



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1538 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 039, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 040, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 257/2025/DIÁRIAS.....	2
TERMO DE LOTAÇÃO.....	2
TERMO DE LOTAÇÃO.....	2
TERMO DE POSSE Nº 006/2025.....	3

DECRETO Nº 039, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar o Cargo em Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Zona Rural.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 23 de março de 2014, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2010, a cidadã **IRENILDE DA SILVA RIBEIRO**, RG nº ***103.351.***-* e CPF sob o nº ***.622.233-**, para exercer o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – ZONA RURAL**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Professora Nível II – Zona Urbana.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 06 de junho de 2011, e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe6c6f13257470dbfc27f10da7efdaca3b6396c8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2010, a cidadã **MARIA ARLETE MORAES NUNES**, RG nº ***.637.982.***-* e CPF sob o nº ***.716.023 - **, para exercer o cargo de **PROFESSORA NÍVEL II – ZONA URBANA**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2025/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa da Coordenadora Pedagógica **Selma Nascimento da Silva**.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora Pedagógica **Selma Nascimento da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: ***.497.823-** conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de a beneficiária ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de participar do 2º Ciclo Formativo Estadual RENALFA promovido pela como Secretaria de Estado da Educação e UNDIME com foco na formação continuada de articulars regionais e municipais no período de 18 a 19 de setembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal da beneficiária por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;
CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 23 de março de 2014, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a IRENILDE DA SILVA RIBEIRO, RG nº ***103.351.***-* e CPF sob o nº ***.622.233-**, matrícula nº 4498-1, para exercer o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – ZONA RURAL**, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação e Termo de Lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde o dia 27 de abril de 2015, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. LOTAR a **LILIAN LEITE NERES** RG nº ***.882.*** e CPF sob o nº ***.137.193-**, matrícula nº 175-1, para exercer o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – ZONA URBANA**, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 006/2025

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação e termo de posse do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 23 de março de 2014, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **IRENILDE DA SILVA RIBEIRO**, RG nº ***103.351.*** e CPF sob o nº ***.622.233-**, para exercer o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – ZONA RURAL**, qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 039/2025, datado de 17 de setembro de 2025, publicado no mural da prefeitura em 23 de março de 2014, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o servidor assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se a

nomeada a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito Público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

A servidora ficou cientificada e entrou em exercício no cargo no dia 23 de março de 2014, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento da servidora, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data. E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo Empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

IRENILDE DA SILVA RIBEIRO
Empossada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe6c6f13257470dbfc27f10da7efdaca3b6396c8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/09/2025 17:25:28

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe6c6f13257470dbfc27f10da7efdaca3b6396c8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

